



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 714

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 714

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.499, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 31 de maio de 2024, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 10.208, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 10.033, de 13 de março de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 4.615/2024 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 10.033, de 13 de março de 2024, que admite a Sra.KELLY CRISTINA SANTOS DE JESUS BUENO para provimento do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90037/2024

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita. A realização da sessão será no dia 28 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 13 de maio de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90028/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos materiais para curativos de ordem judicial, na data de 06/05/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Cirúrgica União Ltda, itens 01, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 742.930,00; Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda Epp, item 02, no valor total de R\$ 17.280,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 13 de maio de 2024. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 123/2024; Tomada de Preços nº 012/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 23,82% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 82.905,97; Vigência do Contrato: até 27/10/2025; Data do Contrato: 09/05/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 124/2024; Tomada de Preços nº 008/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo



presente instrumento e na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 23,36% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 152.206,65; Vigência do Contrato: até 30/06/2025; Data do Contrato: 09/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 125/2024; Dispensa de Licitação nº 3.956/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Enelvino Salvador dos Santos 1456375083; Objeto: Prestação de serviços de retirada de raízes, tocos, reparos e melhorias no passeio público em diversos locais do Município; Valor do Contrato: R\$ 25.800,00; Vigência do Contrato: até 06 meses; Data do Contrato: 10/05/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 126/2024; Pregão Presencial nº 069/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Eudiniz José Correa Bassinello Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 20.400,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 10/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 127/2024; Pregão Eletrônico nº 90010/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: L & L Pires de Campos Ltda Me; Objeto: Limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, e serviços de dedetização, controle de vetores e pragas urbanas, nas dependências interna e externa das Unidades de Saúde; Valor do Contrato: R\$ 4.950,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/05/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.716/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Marcela Gigliotti Fróes Me, visando a realização de uma apresentação musical da banda The Jack Trio, no evento Encontro de Carros Antigos, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.306/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Sistema Produtos Domissanitários Ltda Epp, visando o fornecimento

de inseticida lambda cialotrina 10%, inseticida a base de bifentrina 10% e óleo mineral, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 27.925,00, na forma, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.149/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Empreiteira São Thiago Ltda Epp, visando a Prestação de serviços em melhorias no fechamento do Ginásio de Esportes da EMEF Professora Mariana Gonçalves Dias, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 26.849,86 com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br